



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/2019

“Dispõe sobre a devolução e a transferência ao Poder Executivo dos bens pertencentes à Câmara Municipal que encontram-se sem utilidade, conforme estão descritos e individualizados no Anexo”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica devolvido e transferido ao Poder Executivo local os bens móveis descritos e individualizados no Anexo I, deixando de pertencer a Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

Parágrafo único– Fica o Setor de Patrimônio autorizado a proceder a baixa no patrimônio devolvido, constando no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 27 de agosto de 2019.

THIAGO LOPES PESSOTTI

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradpreto.es.gov.br

ANEXO I RELAÇÃO DE BENS

NÚMEROS CADASTRAIS	DESCRIÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS
50.1000.220	Impressora Brother MFC



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



TERMO DE BAIXA PATRIMONIAL

Tipo
Doação (Padrão)

Documento
**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº
024/2019**

Número Guia
000000017

Data
27/08/2019

Tombamento Especificação

501000220 IMPRESSORA BROTHER MFC

Motivo

**BENS DOADOS DOAÇÃO AO PODER
EXECUTIVO DE BEM PERTENCENTE À
CÂMARA MUNICIPAL QUE ENCONTRA-SE SEM
UTILIDADE.**

Autorização:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Requerente:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função

Responsavel:

Matrícula

Data : ____/____/____

Cargo / Função